

## EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2025

**Interessado:** Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ.

**Tipo de licitação:** *Melhor técnica, com preferência para o menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas.*

Fica facultado à FEALQ a negociação do valor final da proposta com o ganhador, de acordo com o artigo 61, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

**Objeto:** *Digitalização de livros raros e especiais, garantindo a preservação digital, interoperabilidade e a integridade dos arquivos, conforme os padrões utilizados por sistemas de repositórios institucionais como o DSpace , conforme especificado no anexo I.*

**Prazo de entrega da proposta:** a proposta deverá ser enviada via e-mail para a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz - FEALQ, aos cuidados de Alessandra Paiva, no endereço eletrônico: [administrativo@fealq.com.br](mailto:administrativo@fealq.com.br), até o dia 18/12/2025 às 10:00hrs. A entrega física do envelope com a proposta no endereço da Fealq (Avenida Centenário, nº 1080, Bairro São Dimas, Piracicaba/SP, CEP. 13416-000) é opcional.

**Processo regido pelo Regulamento de Compras e Contratações da Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ, aprovado pela Diretoria em abril/2021 e disponível no site da fundação pelo endereço digital <https://fealq.org.br/wp-content/uploads/2022/09/REG-ADM-001-Regulamento-de-Compras-e-Contratacoes-com-Recursos-Privados-revisao-02.pdf>**

Constituem parte integrante deste Convite o Memorial Descritivo (anexo I), o modelo de prova de regularidade perante o ministério do trabalho (anexo II) e o Cronograma Físico e Financeiro (anexo III), que contém as referências técnicas, normas e condições a serem observadas, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

O procedimento poderá ser cancelado pela Fundação a qualquer momento anterior à assinatura do contrato, desde que de forma justificada, sem incorrer em qualquer ônus às partes.

**Piracicaba, 05 de Dezembro de 2025.**

*Jose Baldin Pinheiro*

---

José Pinheiro Baldin  
Diretor Presidente  
CPF 068.580.888-22



## EDITAL DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO AUTORIZADA Nº 05/2025

### Objeto da licitação

*Digitalização de livros raros e especiais, garantindo a preservação digital, interoperabilidade e a integridade dos arquivos, conforme os padrões utilizados por sistemas de repositórios institucionais como o DSpace, conforme especificado no anexo I.*

### Prazo de entrega da proposta

A proposta **deverá ser apresentada em papel timbrado e assinada por representante legal da empresa**, e ser enviada até o dia, hora e e-mail indicado, [administrativo@fealq.com.br](mailto:administrativo@fealq.com.br), com o assunto do e-mail: **Proposta – Contratação Autorizada nº 05/2025 – Confidencial**.

### Condições básicas da proposta:

**Prazo de validade da proposta:** 60 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data em que ocorrer a abertura dos envelopes contendo as propostas.

Tempo esse em virtude da necessidade de aporte financeiro de terceiros para custeio do projeto, que inclusive poderá ser prorrogado, caso necessário, mediante aviso prévio e expresso à vencedora.

**Prazo de entrega dos arquivos no padrão PDF/A, Backup e execução dos trabalhos:** O prazo de execução dos trabalhos será de até 913 dias a contar do início das atividades, não sendo permitido trabalho em feriados e finais de semana, a não ser, que devidamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO do objeto do contrato específico.

**Especificação clara e expressa:** O proponente deverá apresentar a proposta atendendo os requisitos descritos no anexo I, bem como, especificar pormenorizadamente cada item, serviço e valor unitário.



**Condições de pagamento:** O pagamento será efetuado de forma parcelada, nos termos do contrato a ser firmado pelo vencedor, até o 5º dia útil do mês subsequente à execução do respectivo serviço e mediante as execuções relacionadas à etapa e apresentação da nota fiscal pela contratada correspondente àquilo que foi entregue. **A nota fiscal deverá ser emitida dentro do período, ou seja, no último dia útil do mês referente ao serviço prestado.**

Atividades não aprovadas devido a falhas de execução, realização em desacordo com a especificação ou não previamente acordada, somente serão quitadas quando houver retificação.

**Documentos a serem apresentados:**

- Declaração de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º. da Constituição Federal, nos termos do ANEXO II deste Edital;
- Certidão Negativa de Débito INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Cartão do CNPJ;
- Contrato Social;
- No caso de Microempreendedor Individual – MEI, desconsiderar a declaração e as certidões acima, devendo apresentar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedido pela Receita Federal;
- Portfólio contendo as experiências da empresa na área;
- Proposta orçamentária destacando o valor global, conforme modelo presente no anexo III.

A apresentação da proposta pela participante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente edital.

Poderão participar desta licitação, além das empresas convidadas, aquelas que manifestarem interesse por escrito até 24 horas (vinte e quatro) horas antes da data de encerramento do prazo para apresentação das propostas.



## **Julgamento das propostas**

No dia 19, hora 10h e local indicado, os envelopes serão abertos na presença dos interessados, devendo ser lavrada ata do procedimento. A presença dos representantes na sessão de abertura dos envelopes é facultativa e não constitui critério eliminatório.

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cumprir com as exigências deste edital e as que ofertarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A Fundação poderá eliminar eventuais propostas que sejam enviadas por participantes com má reputação ou que tenham um histórico negativo de relacionamento com a Fealq.

Será classificada em 1º. lugar a proposta que, tendo atendido todas as condições do presente instrumento convocatório, apresentar o menor preço.

A Fealq se reserva ao direito de escolher a melhor proposta global, podendo, ainda, adquirir bens e/ou serviços mais vantajosos de outra proposta, de forma individual, sendo facultada a negociação de valores entre a Fealq e as participantes após a entrega das propostas, sempre prezando pela máxima eficiência na contratação.

O resultado será comunicado aos participantes por meio de e-mail.

A fundação envidará esforços para que as atas e divulgação dos resultados sejam feitas em até 30 (trinta) dias úteis após a data final do envio das propostas. Em caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais empresas, deverão ser aplicados os critérios de desempate estabelecidos pelo artigo 60, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

## **Disposições finais**

Quaisquer esclarecimentos relativos ao processo serão apresentados à FEALQ, através do telefone (19) 3417-6639, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail [administrativo@fealq.com.br](mailto:administrativo@fealq.com.br).

Não serão aceitas propostas que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.



Esta licitação será anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, podendo ser revogada, por analogia aos termos do artigo 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se for considerada inoportuna ou inconveniente, sem que caiba direito a qualquer indenização.

Constituem parte integrante deste instrumento convocatório: ANEXOS I, II e III.

**Piracicaba, 05 de Dezembro de 2025.**

*Jose Baldin Pinheiro*

---

José Pinheiro Baldin  
Diretor Presidente  
CPF 068.580.888-22



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Objeto:** *Digitalização de livros raros e especiais, garantindo a preservação digital, interoperabilidade e a integridade dos arquivos, conforme os padrões utilizados por sistemas de repositórios institucionais como o DSpace.*

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – FEALQ é uma fundação implementadora do Projeto de *Manutenção, Recuperação e Divulgação do Acervo Histórico e Cultural da Esalq*.

A digitalização das 5000 obras aqui propostas apresenta justificativa em quatro eixos principais:

#### 1. Preservação do Patrimônio Histórico e Científico

- Muitas obras possuem suporte físico fragilizado pelo tempo, pela acidez do papel, pela manipulação e por condições ambientais que aceleram seu desgaste.
- A digitalização reduz a necessidade de manuseio das obras originais, prolongando significativamente sua vida útil.
- Garante a preservação do conteúdo intelectual mesmo em casos de extravio, danos irreversíveis ou desastres.

#### 2. Ampliação e Democratização do Acesso

- A disponibilização digital permite que pesquisadores, estudantes e o público geral acessem o conteúdo sem barreiras geográficas.
- Facilita a integração do acervo a plataformas digitais da USP e a programas de pesquisa nacionais e internacionais.
- Atende às diretrizes contemporâneas de ciência aberta e difusão do conhecimento.

#### 3. Valorização Institucional e Suporte às Atividades de Ensino e Pesquisa

- Obras raras da ESALQ/USP são fonte primária para estudos históricos, agronômicos, ambientais e de áreas correlatas, contribuindo diretamente para novas pesquisas.
- A digitalização fortalece a visibilidade do acervo, promovendo o reconhecimento da Biblioteca como centro de referência em memória científica e documental.
- Permite que docentes e pesquisadores utilizem materiais de alta relevância em atividades acadêmicas sem risco ao acervo original.

#### 4. Modernização da Gestão da Informação e Segurança do Acervo

- O processo possibilita a incorporação de tecnologias de gestão, indexação e recuperação de informação, facilitando o controle e o acesso interno.
- Garante a criação de cópias de segurança em múltiplos formatos, reduzindo riscos associados ao armazenamento exclusivamente físico.
- Atende boas práticas de preservação digital recomendadas por instituições internacionais de patrimônio..



## **Especificações técnicas para digitalização de Livros Raros e Especiais - ESALQ**

São requisitos técnicos que deverão ser atendidos pela empresa contratada para digitalização de livros raros e especiais, garantindo a preservação digital, interoperabilidade e a integridade dos arquivos, conforme os padrões utilizados por sistemas de repositórios institucionais como o DSpace.

### **1. Arquivos digitais gerados no padrão PDF/A com metadados Dublin Core incorporados**

O PDF/A é um padrão ISO (ISO 19005) projetado para o arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos.

Em essência, ele garante que o documento será visualizado exatamente da mesma forma no futuro, independentemente do software ou hardware utilizado. Para isso, o PDF/A restringe certas funcionalidades do PDF padrão (como links para fontes externas, áudio, vídeo e criptografia) e exige que todos os elementos necessários para a sua correta visualização (como fontes) estejam embutidos no próprio arquivo. Isso o torna autossuficiente e ideal para preservar a integridade e acessibilidade de documentos por muitos anos.

Referências:

- <https://pdfa.org/resource/iso-19005-1-pdf-a-1/>
- <https://developer.adobe.com/xmp/docs/>
- para validação:  
<https://www.pdflib.com/pdf-knowledge-base/xmp/free-xmp-validator/>

Abaixo seguem os metadados a serem incorporados, em dois grupos:

#### **a) Metadados Administrativos**

Devem ser gerados automaticamente durante a digitalização e incorporados ao objeto digital.

Devem incluir, no mínimo:

- Nome do arquivo;
- Formato (ex.: PDF/A);
- Tamanho (bytes);
- Data/hora de criação e modificação;
- Resolução da digitalização (DPI);
- Número de páginas;
- Software e equipamento utilizados;
- Esquema de compressão e qualidade da imagem;
- Direitos de uso e restrições de acesso;



- Identificadores únicos:

- UUID (Universal Unique Identifier) para identificação e rastreabilidade de cada item.

Esses dados são essenciais para garantir a preservação digital, a consistência de longo prazo e a integridade dos objetos digitais dentro do DSpace.

#### **b) Metadados Descritivos (Bibliográficos)**

Deverão ser extraídos e convertidos dos registros bibliográficos MARC existentes no Banco de Dados Bibliográfico da USP (Dedalus) para o padrão Dublin Core. Para tal conversão utilizar o mapeamento oficial da Library of Congress disponível em:

<https://www.loc.gov/marc/marc2dc.html>

O mapeamento MARC21 → Dublin Core facilita a interoperabilidade com o DSpace e mantém a consistência entre o catálogo bibliográfico e o repositório digital.

### **2. Backup e Entrega**

A empresa deverá:

- Realizar cópias de segurança (backup) periódicas dos arquivos digitalizados e da base de dados de metadados;
- Garantir a entrega final de todos os arquivos em mídia externa;
- Envio online dos arquivos via SFTP (SSH File Transfer Protocol) em URL a ser definida;
- Sugestão: instalação de software DSpace de versão superior a 6 pela empresa contratada garantindo alternativas de interoperabilidade com a USP;
- Fornecer - 1) periodicamente e/ou 2) online sob demanda - relatório técnico de integridade relativo ao conjunto de arquivos gerados até o momento. O relatório deverá conter listagem contendo ao menos nome dos arquivos, tipo de algoritmo de checksum (SHA-256 ou superior) e os respectivos checksums para cada pdf gerado.

### **3. Aspectos operacionais para digitalização de obras**

Recomendações:

- adotar o reconhecimento ótico de caracteres (Optical Character Recognition - OCR) para documentos textuais;
- salvar os arquivos digitais master (originais), preferencialmente nos seguintes formatos: TIFF (Tag Image File Format) e/ou PDF/A (Portable Document Format);



- arquivos digitais master de documentos textuais sejam escaneados com resolução entre 300 e 600ppi (pixels per inch);
- adotar o reconhecimento ótico de caracteres (Optical Character Recognition - OCR) para documentos textuais;
- salvar os arquivos digitais master (originais), preferencialmente nos seguintes formatos: TIFF (Tag Image File Format) e/ou PDF/A (Portable Document Format);
- arquivos digitais master de documentos textuais sejam escaneados com resolução entre 300 e 600ppi (pixels per inch).

Abaixo, segue quadro que sintetiza as recomendações sobre resolução, cor, formato de arquivo e OCR para as principais tipologias documentais

| Resolução                                          | Cor           | Formato do arquivo                                   | OCR |
|----------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------|-----|
| Textos impressos, preto e branco, sem ilustrações. |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | P&B           | PDF/A                                                | S   |
| Textos impressos, preto e branco, ilustrados.      |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Tons de cinza | PDF/A                                                | S   |
| Textos impressos, com ilustrações e coloridos      |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PDF/A                                                | S   |
| Manuscritos sem cores                              |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PDF/A                                                | N   |
| Manuscritos com a presença de cor                  |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PDF/A                                                | N   |
| Fotografias (P&B e Colorido)                       |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PNG<br>(preferencialmente) /<br>high-resolution JPEG | N   |
| Documentos cartográficos                           |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PNG<br>(preferencialmente) / high-resolution JPEG    | N   |
| Plantas                                            |               |                                                      |     |
| 600 dpi                                            | P&B           | PNG<br>(preferencialmente) /<br>high-resolution JPEG | N   |
| Gravuras, cartazes e desenhos (P&B e Colorido)     |               |                                                      |     |
| 300 dpi                                            | Cor           | PNG<br>(preferencialmente) /<br>high-resolution JPEG | N   |



## ANEXO II

### MODELO

#### PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do processo licitatório (CONVITE Nº xxx/20xx), declaro sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 63, § 1º, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a (nome pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Representante legal  
(Com carimbo da empresa)



**ANEXO III**
**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**
**(Em papel timbrado, com nome e CNPJ)**

**De acordo com a solicitação de orçamento nº xxx cujo objeto é o fornecimento de equipamentos, instalação, adequação e assistência técnica para execução do projeto de irrigação automatizada no jardim do Campus, conforme especificado no anexo I**

| Serviço                                          | Quantidade e de meses | Valor mensal | Valor total |
|--------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-------------|
| (descrever a execução do serviço e/ou material), | XX                    |              |             |

**Valor global: R\$ XXX (por extenso)**

**A proponente também concede, através do presente, garantia de 5 (cinco) anos acerca dos equipamentos e sobressalentes instalados, bem como na mão de obra dos serviços de instalação e adequação dos mesmos, tudo a contar da data da efetiva entrega final dos produtos, serviços e respectiva aprovação.**

**Validade da proposta: 60 dias úteis.**
**Local e data**
**Assinatura**
**Nome do responsável**
**CPF**
**Contato**

[www.fealq.org.br](http://www.fealq.org.br)
